DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7587/2024

De 11 de dezembro de 2024

RILDO DA ROCHA CAMARGO, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sra**. JOSE EBURNEO PONTES**, cargo **Servente,** lotada no Setor Saúde, para prestar serviços junto a Unidade Mista de Saúde (UMS).

II- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 11 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de dezembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7584/2024

De 11 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data determina, que a Sra. **ANA PRISCILA DA SILVA PINTO,** no cargo de Escriturária**,** lotada no **Departamento de Compras,** a prestar serviços junto ao **Paço Municipal.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

-

Pardinho, 11 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de dezembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7585/2024

De 11 de dezembro de 2024

RILDO DA ROCHA CAMARGO, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017,"**FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGOGICO, com o percebimento de 60% do seu salario base**", para a servidora S.r. ª. **ANA CAROLINA CARVALHO CORREIA KELLER,** ocupante do emprego de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada no SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB,

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 11 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 11 dia do mês de dezembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7586/2024

De 11 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – Determinar a servidora Sra. **SUELI DOS REIS CIAVOLELLA,** no cargo de Enfermeira**,** lotada no **Setor Saúde, para responder como** Responsável Técnica de toda Unidade Mista de Saúde e o SAMU**.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

-

Pardinho, 11 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de dezembro de 2024.

.....